



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **JVS TRANSPORTE E TURISMO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palmitinho/RS, na Rua Felipe Camarão, nº 70, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 05.005.583/0001-67, neste ato representado por seu representante Sr. **JACO DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmitinho/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.691.000-25, portador da cédula de identidade civil sob o nº 2026916953, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial/SRP nº 24/2021, Processo Licitatório nº 125/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 166/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, - prorrogando-se o prazo por mais 1 (um) ano, até 31 de dezembro de 2023, conforme ofício nº 2448/2022, da Secretaria Municipal da Saúde, em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 16 de dezembro de 2022.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante


JACO DE SOUZA
JVS TRANSPORTE E TURISMO

Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87